



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 328/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o PROAD Nº 56835/2017, que trata da licença para tratamento de saúde de pessoa da família da Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, no período de 23 a 27.10.2017,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 23 a 27.10.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 266/2017, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar nas funções jurisdicionais da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em E.I.

Maceió, 23 de outubro de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente
e Corregedor em exercício